



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 647/25

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09/04/2025


2.º Secretário

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente estudos para a implantação de um Pipódromo (local destinado a soltura de Pipas), na cidade. Essa medida se faz necessária pois nos finais de semana Mogi das Cruzes recebe milhares de adeptos dessa modalidade de esporte e não possuem local adequado e com infraestrutura para realizarem suas atividades.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de abril de 2025.

Pedro Komura
Vereador – União Brasil